



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

COMUNICADO IV

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, através da Comissão Eleitoral, dando prosseguimento aos trâmites do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Caraguatatuba Para o Período Restante da Atual Gestão 2018-2019, vem por meio deste tornar público que a empresa que realizará as provas objetivas e práticas de informática será a RSB2 Reinaldo Balbino Pereira – ME CNPJ: 11.878.400/001-10.

Os habilitados, deverão se apresentar para a aplicação da prova teórica para avaliação de conhecimentos no dia **8 de abril**, a partir das 9h00min, no Instituto Federal Caraguatatuba Av. Bahia, 1739 - Indaiá, Caraguatatuba - SP, devendo o candidato se apresentar até 8h45min, momento que serão fechados os portões.

A prova de informática será aplicada também no dia **8 de Abril** a partir das 14h30min no Instituto Federal Caraguatatuba Av. Bahia, 1739 - Indaiá, Caraguatatuba - SP, devendo o candidato se apresentar até 14h15min, momento que serão fechados os portões.

A comissão Eleitoral informa ainda sobre a alteração da data do Pleito Eleitoral que estava previsto para o dia 13 de Maio de 2018, e que por decisão desta comissão foi transferida para o dia **20 de Maio de 2018**.

Para maiores informações entrem em contato com a Secretaria Executiva do CMDCA com Sede à Avenida Rio Grande do Sul nº 325, Bairro Jardim Primavera.

Caraguatatuba, 26 de Março de 2018.

Comissão Eleitoral - CMDCA